



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO DE Nº 78/2015.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **DIEGO DA SILVA RAMOS - ME**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em *25 de maio de 2015*, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo* ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: proroga-se a vigência do contrato original, a contar de 1º de outubro e a terminar em 25 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Soledade, RS, 31 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Diego da S Ramos
DIEGO DA SILVA RAMOS
CNPJ nº 15.617.500/0001-44
CONTRATADA

Registrado sob nº *00116* / *8115*
Soledade, *31* / *09* / *2017*